



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Navegantes / SC
Endereço: Rua Joao emilio, 100
Bairro: Centro
Telefone: (047) 3342-9500
Fax:
CNPJ: 83.102.855/0001-50
Complemento:
CEP: 88375-000
E-mail: jan.ullrich@navegantes.sc.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: Roberto Carlos de Souza
Cargo: Prefeito
E-mail: gabinete@navegantes.sc.gov.br
CPF: 573.409.359-91
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão: 01/01/2013

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome: Instituto de Previdência Social do Municipio de Navegantes - NAVEGANTESPREV
Endereço: Avenida Conselheiro João Gaya, 295
Bairro: Centro
Telefone: (047) 3342-3838
Fax: (047) 3342-2440
CNPJ: 14.823.518/0001-30
Complemento: Salas 02, 03, 04 e 05
CEP: 88375-000
E-mail: jan.ullrich@navegantes.sc.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: Jan Ullrich
Cargo: Diretor
Telefone: (047) 3342-3838
Fax: (047) 3342-3838
Complemento do Cargo: Diretor Presidente
CPF: 831.939.799-53
Data Início de Gestão: 05/02/2014
E-mail: jan.ullrich@navegantes.sc.gov.br

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome: Alessandra Cristina Hoehn
Cargo: Gestor
Telefone: (047) 3342-3838
Fax:
Entidade Certificadora: anbima
Complemento do Cargo: Assessora Financeira
CPF: 869.080.659-87
Data Início de Gestão: 13/01/2012
E-mail: alessandra.hoehn@navegantes.sc.gov.br
Validade Certificação: 06/05/2018

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: Alessandra Cristina Hoehn
Telefone: (047) 3342-3838
Fax:
Data de envio: 18/12/2015
CPF: 869.080.659-87
E-mail: alessandra.hoehn@navegantes.sc.gov.br

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2016

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: Alessandra Cristina Hoehn

CPF: 869.080.659-87

Data da Elaboração: 27/11/2015

Data da ata de aprovação: 17/12/2015

Órgão superior competente: Conselho de Administração

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: IPCA

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico () Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	25,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	100,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	15,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	80,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, a	5,00	5,00
FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	20,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	20,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	5,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	5,00
Total		335,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

No cenário econômico de 2015, já não era dos mais animadores mesmo com o início do segundo governo de Dilma Rousseff. Nem a mudança do ministro da fazenda, colocando o economista e ex-diretor-superintendente do Bradesco Asset Management, Joaquim Levy no lugar de Guido Mantega, garantiu um ano mais tranquilo na economia tupiniquim, pelo contrário, estamos chegando ao final de 2015 com uma das piores crises que o Brasil já encontrou. O ano de 2015 está sendo um misto de problemas a serem enfrentados como enchentes no sul do país, sudeste sem água, barragem rompida em Mariana e suas consequências, escândalos de corrupção, crise política, economia desaquecida e em crise. Assim neste cenário vejamos como se comportaram algumas variáveis econômicas, para que possamos fazer algumas perspectivas para 2016. Ao finalizar 2014 a inflação assim como outras variáveis estava dentro da meta, fechou com 6,41%, ficando muito próximo ao teto da meta. Já para 2015 as perspectivas não eram as melhores, estimava que o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) iria oscilar bastante, longe do centro da meta de 4,5%, mas que mesmo assim estimava-se que não rompesse os 6,5% do teto da meta, que o governo iria conseguir controlar a inflação. Mas, não só rompeu o teto, como se cogita que chegue a dois dígitos de inflação, ou seja, ultrapasse 10% em 2015. Em outubro o IPCA já estava em 8,525%, somando a prévia de novembro/15 de 0,85% já atinge os 9,375%, faltando 0,625% para romper os 10% o que não será difícil no mês natalino. Ao final de 2014 a SELIC estava em 11,68% e ao longo de 2015, através das reuniões do Copom, elevaram a taxa básica de juros em 2,57% chegando a novembro com juros anuais de 14,25%. Na última reunião do Copom, mesmo com a decisão de manter a taxa em 14,25%, ela não foi unânime, dois membros votaram com a elevação de 0,50 pp. A avaliação é exatamente a preocupação com a pressão inflacionária de curto prazo e a queda da demanda doméstica.

Já nas perspectivas de 2015 imaginava-se uma queda no PIB deste ano, mas nem de longe o que de fato ocorreu com o PIB nacional. Alguns economistas na época pensavam numa “recessão técnica”, mas neste déficit acentuado, não. A previsão do mercado é de que o Produto Interno Bruto (PIB) registre queda de 3,19% este ano, sendo o pior resultado em 25 anos, ou seja, desde 1990, quando houve retração de 4,35%. Até o final de agosto o IBGE informou que a economia brasileira registrou uma retração de 1,9% no segundo trimestre de 2015 em relação aos três meses anteriores, e o país entrou na chamada “recessão técnica” que ocorre quando a economia registra dois trimestres seguidos de queda. O que comprovou as previsões dos economistas. O governo encaminhou ao congresso, que aprovou, o projeto de lei (PLN 5/15) que altera a meta fiscal para 2015. O projeto altera a meta que previa um superávit de R\$ 55,3 bilhões para déficit de R\$ 119,9 bilhões (2,08% do PIB). A taxa de câmbio, ao contrário das demais variáveis, contava com queda neste ano em função de um possível aumento da taxa de juros americana, o que acabou não acontecendo, como também a perspectiva de ficar em R\$ 2,80. O dólar orbitava no início de dezembro nos R\$ 3,85 e a previsão do relatório Focus é de fechar o ano em R\$ 3,95. O resultado da balança comercial (resultado total de exportações menos as importações) em 2015 deve ficar positivo em torno de R\$ 15 bilhões. Já a projeção de investimentos estrangeiros diretos no Brasil em 2015 é que fique por volta dos R\$ 62,8 bilhões. Estimava-se que a renda fixa ficasse em torno de 11% ou 12% e que o ano de 2015 seria um bom ano para as NTN de longo prazo. Para a renda variável a perspectivas de um novo ministro, vindo do mercado financeiro poderia trazer bons ventos e bons investimentos. O ano de 2015 se mostrou um ano para a renda fixa, sim. Os fundos DI e os de curto prazo, principalmente os pré-fixados foram os mais procurados e os considerados mais seguros e rentáveis do mercado. Os fundos atrelados ao CDI até novembro registravam 12,12%, IRFM 1 11,88% e o IMA B 5 13,53%. Enquanto que o Ibovespa fechou novembro/15 em queda de 9,77% aos 45.120 pontos, nada animador para o mercado de ações. Por estes percentuais de rentabilidade percebe-se porque a renda fixa de curto prazo foi considerada o melhor investimento do ano de 2015.

Para 2016 as perspectivas econômicas não são nada positivas. No ano passado, quando fazíamos a política de investimentos para 2015, estávamos imaginando como seria o segundo mandato da presidente Dilma Rousseff. Em meio e este cenário de incerteza, a recomendação da assessoria financeira é de muita cautela, de monitoramento e de conservadorismo nos investimentos e nas escolhas das aplicações para o próximo ano, e as projeções das principais variáveis poderão comprovar tamanho zelo. A inflação deve se manter como um dos problemas a serem geridos pela equipe econômica. O IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) deverá ser impactado pelos preços administrados (energia elétrica, principalmente) e pelos preços livres, mas ainda estima-se que orbite em torno do teto da meta, ou seja ente 6,7% e 7,1% em 2016. Isto contendo os preços dos combustíveis. Para 2017 o IPCA recua para próximo dos 5,5%. Os juros são dos principais instrumentos do Banco Central para conter a inflação. O sistema de metas adotado determina um limite do índice inflacionário que será rompido em 2015 e que de alguma forma deverá ser impedida em 2016. A taxa de juros em 2015 está em 14,25% e assim deve permanecer. A estimativa dos economistas era de queda para 13,75% ou até 14,25% no último boletim Focus, mas a ata do Copom sinaliza o contrário. Mais o provável é que a SELIC tenha mais uma alta de 0,5 pp, chegando aos 14,75% em 2016. O governo estima que para 2016 o PIB seja de -1,9%. O Banco Central já revisa para -2,31% o PIB para 2016. O Ministro da Fazenda briga por uma meta fiscal de 0,7%, mas o governo 0,5 %, o que seria péssimo, principalmente porque há a possibilidade de perda de grau de investimento (rating) por mais uma agência (Moody's). A indústria está pessimista para 2016. Mas o setor têxtil não vê garantias de recuperação em 2016 apenas em 2017. O ramo supermercadista acredita que o setor possa recuar até 0,8% do PIB. Já para a indústria de plásticos o consenso é a necessidade de retomar a confiança, pois num cenário de incerteza o empresário não investe, não contrata, mas demite e utiliza a estratégia da sobrevivência. Produzir no Brasil está custoso demais. As perspectivas para 2016 para a agricultura segundo a Sociedade Rural Brasileira é de redução da área plantada, em função de crédito escasso e das oscilações do câmbio. A queda da produção agrícola também contribuiu. Por mais, que a alta do dólar possa beneficiar nas vendas torna custoso as dívidas. O dólar deve permanecer oscilante em função do mercado financeiro estar muito instável. Fechando o ano cotado em R\$ 3,95 e para 2016 oscilar próximo aos R\$ 4,20. Para a renda fixa a perspectiva é muito boa pois os juros em 2016 devem continuar em torno de 14% ao ano ou acima disso para conter a inflação. Os fundo indexados ao CDI e os pré-fixados serão muito procurados. Acrescenta que, nesse cenário, vale a pena aplicano Tesouro Direto, principalmente na NTN-B, que rende inflação mais juros. Na renda variável, a expectativa do mercado quanto ao cenário político está mais ditando as regras do que as movimentações financeiras. O Ibovespa recuou em 2015 e precisará dar uma resposta aos investidores.

Objetivos da gestão

A Política de Investimentos exerce um papel importante dentro do sistema gerencial de controle, organização e manutenção do RPPS. Tem a função de melhorar a administração dos ativos financeiros e facilitar a comunicação entre os gestores e o mercado financeiro. Além disso, possibilita fazer adequações no âmbito do sistema de previdência, em decorrência de possíveis mudanças advindas do controle dos recursos aplicados no mercado financeiro que possam afetar o patrimônio do fundo.

Consiste em um instrumento gerencial que possibilita à Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e ao Conselho de Administração, órgãos envolvidos na gestão dos recursos, buscarem uma melhor definição das diretrizes básicas e dos limites de risco aos quais serão expostos os conjuntos de investimentos do RPPS.

A política de investimentos estabelece, ainda, o referencial de rentabilidade buscada pelos gestores, a adequação das aplicações aos ditames legais e a estratégia de alocação de recursos para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Buscando alcançar o índice referencial de rentabilidade real para as aplicações dos recursos previdenciários, a estratégia de investimento proposta prevê sua diversificação nos segmentos de renda fixa e renda variável.

As aplicações em fundos de investimentos poderão ser efetuadas em mais de uma instituição financeira oficial e, preferencialmente, em fundos de investimentos organizados para receber recursos no termos da legislação federal aplicada aos RPPS.

A administração do Instituto de Previdência, por meio da Política de Investimentos, propõe a preservação do capital do RPPS investido em níveis de baixo risco, mantendo-o dentro da taxa esperada de retorno, dos limites legais e operacionais, e da liquidez adequada dos ativos, traçando uma estratégia de investimentos capaz de garantir a meta atuarial anual ou, se possível, superá-la.

É importante ressaltar que, seja qual for alocação dos ativos, o mercado sempre estará sujeito a períodos adversos, ao menos em parte da carteira. Desta forma, é imperativo que haja um prazo para que o RPPS possa ajustar essas flutuações, permitindo-se a recuperação em caso de perdas ocasionais.

Assim, o RPPS deve manter-se fiel à Política de Investimentos definida originalmente a partir de seu perfil de risco, remanejando seus recursos com o objetivo de equilibrar a carteira de investimentos.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

De acordo com a Resolução do CMN N° 3.922 de 2010, a atividade de gestão das aplicações dos recursos do RPPS para o exercício de 2016 será realizada por meio de gestão própria.

A competência para definir a aplicação dos recursos financeiros do RPPS é do Assessor Financeiro, em conjunto com o Diretor Presidente. O Comitê de Investimento participa através de reuniões na escolha de estratégias de investimentos.

A política de investimentos será fundamentada na diversidade de aplicações, buscando um baixo risco, que será assessorado por empresa de assessoria financeira contratada pelo Instituto em 2016, observando-se o artigo 18 da Resolução do CMN N° 3.922 de 2010.

Os recursos previdenciários deverão ser alocados nos seguimentos de renda fixa e renda variável.

Para receber recursos do RPPS, a Administração do Instituto deve observar as normas impostas no artigo 3º inciso IX pela Portaria N° 519 de 2011 alterada pela Portaria N° 440 de 2013:

IX - na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento (Edital 06/2014).

§ 1º Para o credenciamento referido no inciso IX deste artigo deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS, no mínimo:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) regularidade fiscal e previdenciária.

§ 2º Quando se tratar de fundos de investimento:

I - O previsto no § 1º do inciso IX deste artigo recairá também sobre a figura do gestor e do administrador do fundo, contemplando, no mínimo:

- a) a análise do histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;
- b) a análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades;
- c) a avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

II - Deverá ser realizada a análise e registro do distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

§3º A análise dos quesitos verificados nos processos de credenciamento deverá ser atualizada a cada seis meses.

§4º As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, deverão ser precedidas de atestado do responsável legal pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime.

§5º Para fins desta Portaria entende-se por:

I – Gestão por entidade autorizada e credenciada: quando o RPPS realiza a execução da política de investimentos de sua carteira por intermédio de entidade contratada para essa finalidade, cabendo a esta as decisões sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação.

II – Gestão própria: quando o RPPS realiza diretamente a execução da política de investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

Serão critérios para avaliação de contratadas: a) Solidez e imagem da instituição gestora e administradora; b) Credibilidade da instituição gestora e administradora junto ao mercado financeiro; c) Verificação do enquadramento das alternativas de investimento perante a legislação em vigor e a Política de Investimento; d) Análise do patrimônio líquido do gestor e respectivos fundos de investimento; e) Experiência positiva no exercício da atividade de gestão e administração de recursos de terceiros; f) Segregação das atividades (chinese wall) entre gestor e de recursos e a tesouraria da instituição financeira; g) Taxas cobradas (administração, performance, gestão, custódia e controladoria); h) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central, pela Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

As administradoras de fundos deverão entregar ao RPPS:

- Relatório diário contendo valor de cota, variação percentual da cota, variação percentual do CDI e quantidades de cotas que o Instituto possui no fundo de investimento. Se as informações referentes aos últimos trinta dias estiverem disponíveis em site, a administradora não precisará entregar o relatório em questão.
- Relatório mensal contendo saldo do início e do fim do mês, quantidade de cotas no início e no fim do mês, total de aplicações, total de resgates e total de rendimento.
- Relatório mensal contendo a carteira aberta do fundo.

Os diversos tipos de aplicação deverão ser avaliados ao final de cada trimestre do ano, podendo, a qualquer momento, serem efetuados eventuais ajustes, conforme recomendação da assessoria financeira, objetivando a melhor forma de alocação de recursos em termos de rentabilidade, diversificação e gerenciamento de riscos.

Observações

Observações

Preliminarmente, devemos observar as diretrizes da Resolução do CMN N° 3.922 de 2010 quanto ao enquadramento das aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Os Regimes Próprios de Previdência Social que possuírem, na data da entrada em vigor desta Resolução, aplicações em desacordo com o estabelecido, poderão mantê-las em carteira até o correspondente vencimento ou, na inexistência deste, por até 180 (cento e oitenta) dias.

Até o respectivo enquadramento nos limites e condições estabelecidos na Resolução, ficam os Regimes Próprios de Previdência Social impedidos de efetuar novas aplicações que onerem os excessos porventura verificados, relativamente aos limites ora estabelecidos.

Não serão considerados como infringência dos limites de aplicações estabelecidos na Resolução os eventuais desenquadramentos decorrentes de valorização ou desvalorização de ativos financeiros, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da ocorrência.

Em razão disso o RPPS opta por uma gestão com perfil conservador, o que significa não se expor a alto nível de risco. Contudo, tendo em vista garantir, ou superar, a meta atuarial, essa gestão buscará as melhores rentabilidades dentro dos investimentos selecionados.

Dadas tais expectativas, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no exercício de 2016.

A Política de Investimentos 2016 completa está publicada no sitio do NAVEGANTESPREV (www.navegantesprev.sc.gov.br)

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente:	573.409.359-91 - Roberto Carlos de Souza	Data: __/__/__	Assinatura:
Representante Legal da Unidade Gestora:	831.939.799-53 - Jan Ullrich	Data: __/__/__	Assinatura:
Gestor de Recurso RPPS:	869.080.659-87 - Alessandra Cristina Hoehn	Data: __/__/__	Assinatura:
Responsável:	869.080.659-87 - Alessandra Cristina Hoehn	Data: __/__/__	Assinatura: